



# *Câmara Municipal de Jacupiranga*

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 51/2026

*O (s) Vereador (res) infra-assinado (s), no uso de sua (s) atribuição (ões) legais e regimentais, requer (rem) à Mesa, nos termos do Artigo 103 do Regimento Interno desta Edilidade, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:*

Requer a esta Casa Legislativa o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando informações técnicas e documentais acerca dos critérios de enquadramento da **Lei Municipal nº 1.649, de 27 de fevereiro de 2025**.

**CONSIDERANDO** que a referida legislação (originária do Projeto de Lei nº 606/2025) estabeleceu a nova Tabela de Referência Salarial dos servidores municipais de Jacupiranga;

**CONSIDERANDO** que servidores têm procurado este Gabinete Parlamentar questionando disparidades e a ausência de critérios claros na transição das referências salariais, especialmente entre cargos com requisitos e naturezas idênticas (nível médio, mesma carga horária e funções de suporte administrativo);

**CONSIDERANDO** que, na tabela anterior, cargos como "Secretário de Escola" e "Escriturário" possuíam referências próximas (26A e 25A, respectivamente), com diferenças salariais mínimas, mas que no novo enquadramento sofreram um distanciamento injustificado, onde o Escriturário foi enquadrado como B25 (com inicial de R\$ 1.938,06) e o Secretário de Escola caiu para a referência A12 (com inicial de R\$ 1.732,26);

**CONSIDERANDO** que questionamentos formalizados por servidores nos canais oficiais da Prefeitura (Ouvidoria/e-SIC), baseados na Lei de Acesso à Informação, chegam a demorar mais de 120 dias para obter retorno e, quando respondidos pelo setor de Recursos Humanos, apresentam caráter evasivo, limitando-se a informar a posição do

*Rachylo*



## ***Câmara Municipal de Jacupiranga*** **ESTADO DE SÃO PAULO**

servidor na tabela, omitindo a explicação dos *critérios* que motivaram o distanciamento dos cargos;

### **REQUER-SE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS:**

1. **Dos Critérios de Enquadramento:** Quais foram os critérios técnicos, objetivos e organizacionais utilizados pela Administração para criar uma diferença salarial inicial superior a R\$ 200,00 entre os cargos de "Escriturário" e "Secretário de Escola" visto que ambos exigem o mesmo nível de escolaridade (médio)? Solicita-se detalhamento dos parâmetros utilizados, especialmente quanto à análise de atribuições, responsabilidades e nível de complexidade das funções.
2. **Dos Estudos Técnicos:** Qual foi a motivação técnica e administrativa específica que resultou na definição de referências distintas entre os cargos mencionados, no momento da implementação da nova tabela salarial? Encaminhar a esta Casa de Leis a cópia integral da **Análise Técnica de Cargos e Salários** que embasaram o Projeto de Lei nº 606/2025, especificando o responsável técnico por definir que o Secretário de Escola seria rebaixado à referência A12 enquanto o Escriturário ascenderia à B25.
3. **Da Possibilidade de Revisão Administrativa:** Existe, no âmbito da Administração Municipal, estudo, análise ou previsão de revisão dos enquadramentos atualmente aplicados, especialmente nos casos em que se verifique possível similaridade de atribuições entre cargos?
4. **Da Morosidade:** Qual a justificativa da Controladoria/Ouvidoria Municipal para que processos baseados na Lei de Acesso à Informação (LAI) tramitem por mais de 120 dias sem que o Setor de Recursos Humanos forneça as justificativas técnicas solicitadas pelos servidores, violando o princípio da transparência?



# *Câmara Municipal de Jacupiranga*

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

A reestruturação de cargos e salários deve ser um instrumento de valorização do servidor público e de modernização administrativa, jamais um mecanismo gerador de desigualdades.

A Lei Municipal nº 1.649/2025 foi aprovada, mas a sua implementação tem revelado distorções preocupantes. Cargos que outrora caminhavam lado a lado na tabela salarial foram separados abruptamente. Servidores com mais de uma década de dedicação ao município estão vendo colegas recém-admitidos em funções idênticas iniciarem a carreira com salários-base superiores aos seus, o que fere frontalmente o princípio da isonomia e desmotiva o funcionalismo.

Agrava-se a situação quando o próprio servidor tenta, pelos meios legais (Ouvidoria), entender o "porquê" de sua nova classificação e é ignorado pela máquina pública por meses.

Este requerimento tem o escopo de dar transparência aos atos do Executivo, cobrando os estudos técnicos que fundamentaram essas alterações e defendendo o direito dos servidores à informação clara e ao tratamento igualitário.

**Sala das Sessões, em 20 de março de 2026.**

  
**Rodrigo Ricardo Pereira Botaro**

**Vereador**

EML